



DECRETO Nº 390/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Efraim Kos	Fiscal Geral	Secretaria de Finanças	24/05/2021 à 07/06/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Fabiola Mikechen Pontarolo	Professora	Secretaria de Educação	22/05/2021 à 20/06/2021	2020/2021
Hemerson Martins de Andrade	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	03/05/2021 à 01/06/2021	2017/2018
Ilson Jose Messias Prezaniuki	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	05/05/2021 à 03/06/2021	2018/2019
Isabela Sochodolak	Estagiária	Secretaria de Educação	03/05/2021 à 17/05/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Jose Everaldo Hainocz	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	03/05/2021 à 01/06/2021	2018/2019
Leandro Schastai	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	05/05/2021 à 03/06/2021	2019/2020
Luis Cesar Sanches	Advogado	Secretaria de Administração	12/05/2021 à 10/06/2021	2018/2019
Magda Garcia de Quadros	Enfermeira	Secretaria de Saúde	25/05/2021 à 08/06/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Magda Garcia de Quadros	Enfermeira	Secretaria de Saúde	09/06/2021 à 08/07/2021	2019/2020
Marina Vereta	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	10/05/2021 à 24/05/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Micheli Terezinha Voichikovski	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	12/05/2021 à 26/05/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Paulo Kachutski Filho	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Saúde	10/05/2021 à 24/05/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Paulo Protci	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/05/2021 à 05/06/2021	2020/2021
Robson Jose Mroczko	Motorista	Secretaria de Saúde	14/06/2021 à 13/07/2021	2019/2020
Simone Hatamanczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Saúde	03/05/2021 à 17/05/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração